



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO

CNPJ: 38.515.573/0001-20 – Inscrição Estadual: Isenta
Rua São José, nº. 263, Bairro Centro, Santana do Paraíso – MG
CEP: 35179-000 – Fone (31) 3251-5159

LEI MUNICIPAL Nº. 865 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2017

**“DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE
LOGRADOURO PÚBLICO NO MUNICÍPIO DE
SANTANA DO PARAÍSO - MG, E DETERMINA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Município de Santana do Paraíso- MG, através de seus representantes legais na Câmara Municipal, aprovou, e eu em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A Rua Sessenta e Um, localizada no bairro Cidade Nova, no Município de Santana do Paraíso - MG, passa a ter a seguinte denominação: **“RUA Dr. RONALDO DE SOUZA”**.

Art. 2º - A Prefeitura Municipal, através do setor responsável, deverá providenciar o emplacamento da rua conforme acima descrito.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Santana do Paraíso, 16 de Fevereiro de 2017.

LUZIA TEIXEIRA DE MELO
Prefeita Municipal